



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 13827 / 2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 12/11/13

[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, que providencie a colocação da tampa do bueiro localizado na quadra 04 em frente à casa 02, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, que providencie a colocação da tampa do bueiro localizado na quadra 04 em frente à casa 02, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13827 / 2013
Folha Nº 01-40

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e transeuntes que reclamam da ausência de proteção no bueiro localizado no endereço descrito acima.

Os bueiros sem proteção representam grande problema para o trânsito, pois contribuem para acidentes de trânsito com motociclistas e desgaste de veículos. No período de chuvas fortes, onde há incidências de enchentes, a ausência das proteções pode causar graves acidentes com veículos e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de novembro de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ARQUIVADO EM 06/11/2013 15:30

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13827/2013
Folha Nº 02 - 40